



Estado do Pará
Governo Municipal de Placas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20200035-20200041

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 030/2019-PMP

Objeto Contratual: Contratação para Aquisição de Peças e Acessórios, para veículos pertencentes à frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Placas e Secretarias Vinculadas.

O(a) Sr(a) LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, como CONTRATANTE e S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) ANDREIA DE ABREU BRITO , CPF n° 010.446.522-09, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais



Estado do Pará
Governo Municipal de Placas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PLACAS PÁ - 02 DE JANEIRO DE 2020

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
GESTOR(A) DO CONTRATO